

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 121/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: *Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feito o aproveitamento da área lateral a quadra de esportes de Cristal do Norte para a implantação de um "mercadinho municipal" para servir a comunidade.*

JUSTIFICATIVA

Tal indicação é para que seja feito todo o aproveitamento de uma área localizada ao lado da quadra de esportes de Cristal do Norte, para a implantação de um "mercadinho municipal", para atender a população, pois naquele distrito não existe nada deste tipo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 17 de Setembro de 2018.

MESSIAS ALVES COELHO Vereador CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 8023/